



TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados as oficinas, ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência, que são desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Pontão/RS.

1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a Forma: ELETRÔNICA, com adoção do Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP apresentada pela Administração Pública Municipal.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3 Conforme artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente licitação, é de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (ME - EPP).

2.4 O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	QTD.	REF.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	PAC	AMENDOIM CRU, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E INSPECIONADO PELA ANVISA, NÃO TORRADO PACOTE COM 400 G.	R\$ 7,58	R\$ 758,00
2	40	PAC	ARROZ BRANCO, TIPO 1, LONGO, 5KG, NÃO	R\$ 26,12	R\$ 1.044,80

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			APRESENTAR PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5%, (GRÃOS QUEIMADOS, CASCAS, PEDRAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES		
3	60	UND	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	R\$ 8,90	R\$ 534,00
4	150	PAC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMO SOLDADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 24,15	R\$ 3.622,50
5	10	PAC	AÇÚCAR MASCADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 16,03	R\$ 160,30
6	15	UND	ADOÇANTE EMBALAGEM DE 100 ML	R\$ 6,49	R\$ 97,35

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

7	50	FAR DO	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML, COM TAMPA ROSCA E LACRE INVIO LÁVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES.	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
8	50	FAR DO	ÁGUA MINERAL, COM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML, COM TAMPA ROSCA E LACRE INVIO LÁVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
9	40	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 400GR.	R\$ 8,95	R\$ 358,00
10	70	PAC	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120DIAS. PACOTE DE 1 KG	R\$ 6,68	R\$ 467,60
11	70	PAC	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS	R\$ 8,02	R\$ 561,40

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
12	70	PAC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,68	R\$ 467,60
13	50	PAC	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	R\$ 9,23	R\$ 461,50

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE		
14	100	PAC	BALA MASTIGÁVEL, SABOR DIVERSOS, IOGURTE COM MORANGO, BANANA E MENTA.	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			PACOTE DE 1KG		
15	200	PAC	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA E OURO BRANCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 20 GRAMAS, PACOTE DE 1 KG	R\$ 66,93	R\$ 13.386,00
16	100	KG	BANANA CATURRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM PENCAS, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. ENTREGAR CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA.	R\$ 4,45	R\$ 445,00
17	30	PAC	BATATA PALHA - BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, IDEAL PARA USAR NO CACHORRO-QUENTE	R\$ 26,32	R\$ 789,60
18	150	PAC	CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO E EMBALADO À VÁCUO COM - COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E	R\$ 42,46	R\$ 6.369,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; O PÓ DEVE TER ASPECTO HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. PACOTE C/ 500 G		
19	100	UND	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO SEM CONSERVADORES OU OUTROS - ADITIVOS OU GLÚTEM, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS;	R\$ 47,32	R\$ 4.732,00
20	30	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
21	05	UND	REQUEIJÃO CHEDDAR BISNAGA, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS	R\$ 14,75	R\$ 73,75
22	20	UND	CALDO DE GALINHA, TABLETE COM 126GR	R\$ 4,46	R\$ 89,20
23	10	PAC	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES - NO MOMENTO DA ENTREGA.	R\$ 9,79	R\$ 97,90
24	20	UND	CANELA EM PÓ, PACOTE COM 25 GRAMAS.	R\$ 3,98	R\$ 79,60
25	100	KG	CORTE CONGELADO DE FRANGO PEITO CONGELADO - CONGELADO, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE		
26	100	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA, IN NATURA, AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
27	100	KG	CORTES DE CARNES BOVINAS CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			PELO MENOS 0°C(GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELE RDC 216.		
28	40	KG	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL, LIVRE DE BROTO, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA, COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALADA EM SACOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	R\$ 4,90	R\$ 196,00
29	30	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR) PRESERVADAS SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS	R\$ 5,12	R\$ 153,60
30	80	UND	CHÁ SABOR FRUTAS, MAÇÃ COM CANELA, CAPIM CIDREIRA, CAMOMILA, MAÇÃ, ABACAXI, LARANJA, CAMOMILA, HORTELã, ENDRO, ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PARA INFUSÃO, TOSTADO LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVERã CONSTAR INGREDIENTES,	R\$ 6,45	R\$ 516,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER CHÁ MATE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		
31	50	PAC	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, COM BOA SOLUBILIDADE, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
32	50	UND	CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA DE 1KG - (PARA TODO TIPO DE PREPARO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLDAR	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50
33	50	UND	CHOCOLATE BRANCO AO LEITE EM BARRA DE 1KG - (PARA TODO TIPO DE PREPARO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLDAR	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50
34	20	PAC	COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE - COCO	R\$ 7,15	R\$ 143,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
35	20	UND	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM COM 25G	R\$ 8,12	R\$ 162,40
36	70	UND	CUCA DE CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR - CUCA DE CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO, TEMPEROS, CHOCOLATE) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS	R\$ 11,45	R\$ 801,50
37	70	UND	CUCA DE DOCE DE LEITE - FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO, TEMPEROS, COCO) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS - CUCA DE DOCE DE LEITE -FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA, FERMENTO,	R\$ 11,98	R\$ 838,60

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			TEMPEROS, COCO) PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO 09 DIAS PESO APROXIMADO 750 GRAMAS		
38	30	UND	DOCE DE FRUTAS EM PASTA NOS SABORES: MORANGO, UVA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇÃ, GOIABA OU ABÓBORA. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO A GRAMAGEM DE 700 GRAMAS	R\$ 8,49	R\$ 254,70
39	50	UND	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA). HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 300G. COMPOSIÇÃO: GORDURA LÁCTEA: MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO APARÊNCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTAÇÃO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TOAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	R\$ 11,10	R\$ 555,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
40	80	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, ESTERILIZADO TEOR DE GORDURA 20%, CREME DE LEITE ESPESSANTES CARRAGENO E GOMA XANTANA E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ESTILO TETRAPAK COM NO MÍNIMO 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,58	286,40
41	100	UND	DISCO PIZZA GRANDE PRODUTO ALIMENTÍCIO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, APRESENTADO EM FORMATO CIRCULAR. DEVE POSSUIR TEXTURA FIRME, PORÉM MACIA, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM RACHADURAS, BOLORES, OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM PROTEÇÃO PLÁSTICA APROPRIADA, COM	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, COM NO MÍNIMO 300G.		
42	20	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA	R\$ 11,23	R\$ 224,60

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 350 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBS; NÃO DEVE SER UM COMPOSTO SABOR LEITE.		
43	12	PAC	ERVA DOCE - PACOTE COM 20 GRAMAS	R\$ 3,45	R\$ 41,40
44	40	UND	ERVILHA EM CONSERVA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, ERVILHA EM CONSERVA NA GRAMAGEM 170 GRAMA	R\$ 4,31	R\$ 172,40
45	60	UND	EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 350 GRAMAS	R\$ 4,81	R\$ 288,60
46	20	PAC	FARINHA DE MILHO FUBÁ, EMBALAGEM DE 1KG, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES FERMENTAÇÃO E RANÇO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	R\$ 5,25	R\$ 105,00
47	50	PAC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 5 KG, TIPO 1, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS LIMPAS, RESISTENTES E NÃO VIOLADAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
48	40	PAC	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 250GR DE PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	R\$ 10,95	R\$ 438,00
49	60	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO EMBALAGEM ROTULADA COM NO MÍNIMO 100G NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO FERMENTO QUÍMICO E A RECOMENDAÇÃO CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE OU CONSERVE EM AMBIENTE SECO. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 4,83	R\$ 289,80

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

50	200	UND	GELATINA EM PÓ PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. SABORES MORANGO, LIMÃO, ABACAXI E UVA. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,81	R\$ 362,00
51	20	UND	GOIABADA EM PASTA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. INGREDIENTES; POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE 3 MESES APÓS A ENTREGA. -	R\$ 7,65	R\$ 153,00
52	80	UND	IOGURTE SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 900 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	R\$ 15,45	R\$ 1.236,00
53	100	UND	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E	R\$ 6,25	R\$ 625,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



			LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 395 GRAMAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
54	60	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400GR INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM VITAMINAS A E D, EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	R\$18,06	R\$ 1.083,60
55	500	LT	LEITE ESTERILIZADO INTEGRAL UHT - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE INNATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE		
56	500	KG	LINGUIÇA MISTA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO.	R\$ 24,90	12.450,00
57	20	PAC	MACARRÃO COM OVOS, TIPO DIVERSIFICADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 4,36	R\$ 87,20
58	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, VERMELHA, ÍNTEGRA, SEM MANCHA, SELECIONADA, FRUTA INATURA, TIPO GALA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			OU FUGI, CLASSIFICADA, NACIONAL TAMANHO MÉDIO (130 A 150 G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA.		
59	20	UND	MAIONESE - CREME A BASE DE ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 8,07	R\$ 161,40
60	50	UND	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, COM NO MÍNIMO 200 G, TEOR	R\$ 12,99	R\$ 649,50

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			MÍNIMO DE 80 % DELÍPIDIOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. CONTADOS DA DATA DE ENTREGA		
61	300	UND	MASSA PARA PASTEL, REFRIGERADA, TAMANHO, MÉDIO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, EMBALAGEM COM 500G -	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
62	30	UND	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS; CHOCOLATE, AIPIM, LIMÃO, MILHO, CENOURA. DE BOA QUALIDADE, ESTÁ ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM SEU ROTULO, DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE VISIVEL E LOTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 6,35	R\$ 190,50
63	50	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM ATÉ 65 % DE LIPÍDIOS, 0% DE GORDURA ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	R\$ 8,45	R\$ 422,50

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			LOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
64	80	PAC	MILHO PARA PIPOCA - 1ª LINHA - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 4,88	R\$ 390,40
65	20	UND	MILHO EM LATA 200 G	R\$ 4,08	R\$ 81,60
66	50	UND	MORTADELA SEM GORDURA EMBALAGEM DE 1 KG- CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA COM PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 9,95	R\$ 497,50

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

67	400	KG	MELANCIA FRUTA IN NATURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO MURCHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS COMO AMASSADOS, DEVE SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
68	150	KG	MAMÃO FRUTA IN NATURA FRESCO, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO MURCHO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS COMO AMASSADOS, DEVE SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
69	100	KG	MELÃO TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			IMPOSSIBILITAM O CONSUMO.		
70	50	UND	ÓLEO DE SÓJA, EMBALAGEM PET COM 900 ML, REFINADO, 100% NATURAL, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO. EMBALAGEM INTACTA. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	R\$ 10,16	R\$ 508,00
71	180	DZ	OVOS MÉDIO DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME, LISO, LIMPOS, SEM RACHADURA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM: DEVE ESTAR EMBALADO EM BANDEJA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE COM 12 OVOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM ROTULO E ETIQUETA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,49	R\$ 1.888,20
72	300	KG	PÃO FRANCÊS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EM	R\$ 15,12	R\$ 4.536,00

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL BRANCO. UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA;		
73	300	KG	PÃO DE CACHORRO-QUENTE - NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFEÇÃO DO PÃO DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE COM NO MÍNIMO 60G EMBALAGEM EM QUANTIDADES CONFORME REQUISITADO, EM POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE BEM VEDADA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
74	800	PAC	PÃO FATIADO, PACOTE COM 12 FATIAS COM O PRIMEIRO INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
75	05	KG	PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, SEM MANCHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 9,45	R\$ 47,25
76	50	PAC	POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 7,53	R\$ 376,50
77	70	PAC	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 6,41	R\$ 448,70

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
78	500	PAC	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA, EMBALAGEM, DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 15,20	R\$ 7.600,00
79	30	UND	PEPINO EM CONSERVA, VIDRO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS -	R\$ 11,28	R\$ 338,40
80	20	UND	PÊSSEGO EM CALDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450G	R\$ 15,02	R\$ 300,40
81	500	PAC	QUEIJO MUSSARELA FATIADO DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA, EMBALAGEM, DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME A	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
82	50	FARDO	REFRIGERANTE, DIVERSOS SABORES, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFAS TIPO PET FARDO C/ 6 UNIDADES CONTENDO 2 LITROS CADA	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
83	24	UND	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS.	R\$ 8,15	R\$ 195,60
84	10	UND	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE	R\$ 2,21	R\$ 22,10
85	20	KG	REPOLHO BRANCO, PODADO, TAMANHO GRANDE, PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, EXTRA FIRME.	R\$ 9,45	R\$ 189,00
86	20	PAC	SAGU TIPO 1 -FÉCULA DE MANDIOCA EM FORMATO DE PÉROLA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ASPECTO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EMBALAGEM EM	R\$ 7,33	R\$ 146,60

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
87	150	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF,. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO. SELO SIF. EMBALADOS EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 27,43	R\$ 4.114,50
88	30	UND	SUCO CONCENTRADO, SUCO DE UVA NATURAL, EXTRAÍDO DE FRUTAS SELECIONADAS, EMBALADO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 1,5L. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA. INGREDIENTE: SUCO DE UVA, NÃO ALCÓOLICO SEM ADIÇÃO	R\$ 25,65	R\$ 769,50

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			DE AÇÚCARES. SEM ADIÇÃO DE MAÇÃ. SABOR UVA		
89	500	UND	SUQUINHO DE FRUTAS EM CAIXINHA 200 ML. SABORES DIVERSOS, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS DE MAÇÃ, LARANJA, UVA, ABACAXI E MARACUJÁ; VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. ADOÇADO COM SUCO DE MAÇÃ.	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
90	1000	UND	SUCO EM PÓ, - SUCO EM PÓ, PREPARO SÓLIDO SABOR DE FRUTA, 25 GRAMAS, DIVERSOS SABORES (MANGA, LARANJA, UVA, LIMÃO, GUARANÁ, MORANGO PÊSSEGO, ABACAXI).	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
91	100	KG	SALAME DE CARNE SUÍNA, DO TIPO SECO E CURADO, CONDIMENTO NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR BOA COLORAÇÃO, TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA, SABOR E AROMAS TÍPICOS DE PRODUTO CURADO, LIVRE DE MOFO, RANCIDEZ, PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
92	16	UND	VINAGRE DE MAÇÃ, GARRAFA DE 750ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM	R\$ 5,41	R\$ 86,56

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		
93	180	KG	TOMATE LONGA VIDA TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITAM O CONSUMO	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00

2.5. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 136.698,91 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

2.6. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

2.7 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o interesse público.

2.8 A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

OBS.: Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado e **MARCA e MODELO (quando for o caso)**.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

4. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados às oficinas, ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontão/RS.

O Município de Pontão, de pequeno porte e com população estimada em cerca de 3 mil habitantes, vem constantemente atuando junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pelo CRAS são fundamentais para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a prevenção de situações de risco social.

As oficinas socioeducativas e os atendimentos realizados pelo PAIF e pelo SCFV têm como objetivo promover o acolhimento, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Durante essas atividades, é prática recorrente a oferta de lanches ou refeições, os quais desempenham papel importante na adesão dos participantes, na promoção do bem-estar e no fortalecimento do vínculo com o serviço.

A aquisição de gêneros alimentícios visa, portanto, garantir o suporte necessário à continuidade e à qualidade dessas ações, permitindo que o atendimento ocorra de forma digna, humanizada e com regularidade. Ressalta-se que tais insumos não apenas cumprem uma função nutricional, mas também fortalecem o ambiente de acolhimento e pertencimento dentro das atividades promovidas pela assistência social.

Ademais, a aquisição desses itens encontra respaldo nos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais, assegurando que o município possa atender adequadamente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1.SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada durante a execução DO OBJETO LICITADO;
- b) Supervisionar e fiscalizar a entrega dos produtos.
- c) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais à Contratada, quando necessário.
- d) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, conforme solicitado pela Contratada.
- e) Acompanhar a entrega dos itens/serviços, avaliando sua qualidade e, caso necessário, rejeitando-os com justificativa, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.
- f) Fornecer orientações necessárias e realizar os pagamentos conforme as condições acordadas.
- g) Exercer fiscalização ampla sobre o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.
- h) Designar responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da entrega dos itens ou serviços contratados.
- i) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo dos itens ou serviços e encaminhá-la à área financeira para pagamento conforme as condições acordadas.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



- j) Notificar a Contratada em caso de irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais.
- k) Garantir que o contratado aceite, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifícios ou equipamentos.
- l) Realizar a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) na prestação de serviços, conforme o Art. 349, I do Código Tributário Nacional e a LC 004/2018.

5.2.SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos itens.
- h) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.
- j) Realizar a entrega dos itens no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.
- l) A contratada arcará com todos os encargos fiscais, trabalhistas, comerciais, tributários, seguros, transporte e demais custos decorrentes do contrato.
- m) Os encargos incluem tributos, contribuições fiscais e parafiscais, mão de obra, administração, lucros, transporte de material e demais despesas acessórias.
- n) Cumprir fielmente o contrato, conforme as obrigações assumidas.
- o) Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos.
- p) Prestar informações sobre a utilização do objeto.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



- q) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato.
- r) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, observando as normas técnicas.
- s) Não subcontratar o objeto do contrato.
- t) Prestar garantia, manutenção e assistência técnica, caso exigidas no Termo de Referência.
- u) Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes.
- v) Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou outros dados durante a vigência do contrato.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) **O prazo de entrega dos produtos será 24(vinte e quatro horas) do pedido de empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria.**
- b) caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar a Secretaria Solicitante, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os produtos alimentícios deverão ser transportados em carros fechados, em condições adequadas, a fim de se evitar perdas.
- d) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 (dias), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- e) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontão-RS.
- f) Caso os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- g) Entregar os gêneros alimentícios conforme as especificações, quantidades e prazos definidos no edital, na proposta e nas ordens de fornecimento emitidas pela Administração.
- h) Garantir que todos os produtos sejam novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e devidamente embalados;
- i) Fornecer produtos com procedência comprovada, dentro dos padrões sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.
- j) Realizar o transporte dos produtos por conta própria, em veículos adequados à natureza dos alimentos e em conformidade com as normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária.
- k) Efetuar as entregas no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do horário estipulado pela Administração.
- l) Assumir total responsabilidade pela integridade dos produtos até o momento da entrega e conferência por parte da Administração.
- m) Substituir, às suas expensas e em prazo imediato, quaisquer produtos entregues com defeito, fora das especificações, vencidos ou danificados.

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



- n) Atender à legislação vigente relacionada à comercialização e transporte de gêneros alimentícios, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/2021;
- o) Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preço;
- p) Confidencialidade e Boas Práticas;
- q) Manter conduta ética, respeitosa e colaborativa com os servidores e representantes do Município durante o cumprimento do contrato;
- r) Guardar sigilo sobre informações administrativas e operacionais, quando assim exigido;
- s) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados, bem como atender prontamente às orientações e solicitações do CONTRATANTE relativas ao fornecimento dos produtos.
- u) A contratada deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, de transporte, alimentação, seguros e demais custos relacionados à execução do objeto licitado.

7. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Nos termos do art. 117, III, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado a servidora, Sra ROSEMERI BRUGNERA, Secretária de Assistência social, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

9.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

9.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) produto(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

10.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

11.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2. Adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

12. SANÇÕES

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000

- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#);
- m) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- o) Deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- p) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos
- q) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- r) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- s) Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1 deste, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 12.2 do presente.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas no item 12.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na aplicação da sanção prevista no item 12.2, alínea “b”, do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



12.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;
- c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 12.1 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b)** As peculiaridades do caso concreto.
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

0902 08 244 1001 2070 41012.8 FMAS E CRAS

0902 08 244 1001 2070 33903000000000 1500 O 41199.0 MATERIAL DE CON

0902 08 244 1001 2070 33903007000000 1500 E 41213.9 GENEROS DE ALIM

Pontão/RS, em 03 de agosto de 2025.

Caroline Souza Bordignon
Auxiliar Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000